

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO

Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA, CEP 41.770-235 Telefone: - https://crn5.org.br/ - E-mail: crn5@crn5.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NUTRICIONISTA	CRN №	ART Nº
LUANA GÓIS DIAS	7843	10611-24/SEDE

PESSOA JURÍDICA	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Razão social: CLÍNICA DE AVALIAÇÕES MED E PSICOLÓGICAS ESP LTDA Unidade: MATRIZ	II. Área de Nutrição Clínica – Assistência Nutricional e Dietoterápica Hospitalar, Ambulatorial, em nível de Consultórios e em Domicílio: D. Subárea – Assistência Nutricional e Dietoterápica em Ambulatórios e Consultórios.	20Н
CNPJ: 32.928.514/0001-06 Endereço: RUA ALESSANDRO SANTOS DE SANTANA, 72, PONTO NOVO - ARACAJU/SE CEP 49097-680		ART deferida <u>exclusivamente</u> para a PJ CLÍNICA DE AVALIAÇÕES MED E
TONTO NOVO ANACASO/SE CEL 43037 000		PSICOLÓGICAS ESP LTDA.

Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade Técnica do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 576/2016, Art.9º, §2º).

Obs: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Regularidade (CRR), Certidão de Regularidade da Unidade (CRU), Certidão de Cadastro e Regularidade (CCR), Atestado de Responsabilidade Técnica ou Acervo Técnico.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2024

Delegação de Competência - Portaria nº 05/2023 de 03/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cordeiro de Oliveira**, **Nutricionista Fiscal**, em 01/08/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1652483** e o código CRC **1ED81C07**.

Referência: Processo nº 050518.000798/2024-13

SEI nº 1652483